



Seminário Internacional Brasil e França

- módulos de livre inscrição -

DATA	17 e 18 de abril de 2017		
HORÁRIO	9 às 17 horas.	CARGA HORÁRIA	3h por módulo.
MODALIDADE	Presencial.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores.	Nº DE VAGAS	50
LOCAL	Escola Judicial – Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 9º andar – sala 4		
OBJETIVOS	Trazer para o cenário fluminense os pesquisadores franco-brasileiros envolvidos no terceiro congresso da LABOUR LAW RESEARCH NETWORK - LLRN, que ocorrerá em Toronto (Canadá), entre 25 e 27 de junho de 2017 e que congrega quase uma centena de centros de pesquisa sobre Direito do Trabalho espalhados pelo mundo, ocasião em que diferentes pesquisadores de diversas nacionalidades reúnem-se para discutir o estado da arte da pesquisa juslaboral. A EJ1 acredita que a reflexão acadêmica pode ser uma importante alavanca para que os magistrados do Trabalho fluminenses possam refletir sobre suas práticas profissionais e, nesse sentido, se antecipa ao LLRN3.		
INSCRIÇÃO DE TRABALHOS	Esta atividade está aberta à participação de magistrados do TRT/RJ na qualidade de expositor (painelista) e de debatedor. Os interessados devem inscrever-se até o dia 18-03-2017 nos termos do edital divulgado em 24-02-2017 (ver edital).		
	Programa	Expositor	Debatedor
17/04/17 9h-12h MÓDULO 1	Painel 1. Os códigos de governança e de boa conduta nas empresas.	TATIANA SACHS Universidade de Paris – Nanterre	Antônio Rodrigues Freitas Jr
	Painel 2. Liberdade sindical em cinco jurisdições: um ou cinco direitos?	ANA VIRGINIA GOMES Universidade de Fortaleza	Tatiana Sachs
	Trabalho 1.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
17/04/17 14h-17h MÓDULO 2	Painel 3. A influência da Convenção 189 nas regulações nacionais: diferenças entre o Sul e o Norte	ANA VIRGINIA GOMES Universidade de Fortaleza	Roberto Fragale
	Painel 4. A uberização do trabalho e a regulamentação legal: o desafio da proteção trabalhista em economias semiperiféricas	ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR Universidade de São Paulo	Rafael Encinas de Munagorri
	Trabalho 2.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
Dia 18/04/17 9h-12h MÓDULO 3	Painel 5. O futuro do direito do trabalho europeu: o fim das “velhas” harmonizações sociais?	SYLVAIN LAULOM Universidade de Lyon	Ana Virginia Gomes
	Painel 6. Direito do trabalho e mídias sociais: novos problemas?	ROBERTO FRAGALE Universidade Federal Fluminense	Juiz do TRT/RJ

	Trabalho 3.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
Dia 18/04/17 14h-17h MÓDULO 4	Painel 7. Reforma trabalhista: os casos francês e brasileiro.	RAFAEL ENCINAS DE MUNAGORRI Universidade de Nantes	Sylvaine Laulom
	Trabalho 4.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
	Trabalho 5.	Juiz do TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
AVALIAÇÃO	Preenchimento do Registro Reflexivo. A certificação de participação é condicionada ao cumprimento da carga horária e à avaliação, esta respondida de forma integral.		
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	Atividade de formação inicial e continuada de Magistrados do Trabalho.		
COMPETÊNCIAS	Específicas. Subeixo Jurídico-trabalhista. Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição. 1EJUTRA1.		
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon.		

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.